

24/01/2026.

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - Agepar, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 29, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 222/2020, e no art. 24, inciso II, do Regulamento da Agepar (Anexo aprovado pelo Decreto Estadual nº 6.265/2020);

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Designar o servidor Alexandre João Barbur Neto, RG: 4.XXX.766-XX, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Diretor de Regulação Econômica - DRE/AGEPAR, no período de 05/01/2026 a 24/01/2026 referente a fruição de férias, da diretora Rejane Maria Schirr Scolari.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de dezembro de 2025

(assinado nos termos do art. 38 do Decreto nº 7304/2021)

Rubens Bueno
Diretor-Presidente

174376/2025

174542/2025

RESOLUÇÃO N.º 112, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Aprova o Plano Anual de Ações de Fiscalização e Medição da Qualidade de Serviços 2026 da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná.

O Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - Agepar, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 12, inciso II, alínea "d" do Regulamento da Agepar (anexo aprovado pelo Decreto Estadual nº 6265/2020), e em observância à deliberação do Conselho Diretor, por meio da Reunião nº 29/2025 – ORDINÁRIA, realizada em 02 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Ações de Fiscalização e Medição da Qualidade de Serviços 2026 da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná, na forma do anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de dezembro de 2025.

(assinado nos termos do art. 38 do DE nº 7340/2021)

Rubens Bueno
Diretor-Presidente

ANEXO DA RESOLUÇÃO N.º 112, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

PLANO ANUAL DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E MEDIÇÃO DA QUALIDADE DE SERVIÇOS 2026 DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO PARANÁ - AGEPAR: a ser visualizado no site da Agepar na aba Institucional - Planejamento da Agepar - Plano Anual de Ações de Fiscalização e Medição da Qualidade de Serviços 2026, disponível em: <https://shre.ink/qWAf>; e na aba Leis e Atos - Resoluções - Resolução nº 112 de 16 de dezembro de 2025 - Aprova o Plano Anual de Ações de Fiscalização e Medição da Qualidade de Serviços 2026 da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná: <https://www.agepar.pr.gov.br/Pagina/Leis-e-Atos-3>

174905/2025

174704/2025

RESOLUÇÃO N.º 113, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Aprova o Plano de Gestão Anual 2026 da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná.

O Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - Agepar, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 7º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 222/2020, e o art. 12, inciso II, alínea "g", do Anexo ao Decreto Estadual nº 6265/2020 (Regulamento da Agepar), e considerando a deliberação do Conselho Diretor, na Reunião nº 30/2025 – ORDINÁRIA, realizada em 09 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Gestão Anual da Agepar para o exercício de

2026, na forma do anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de dezembro de 2025.

(assinado nos termos do art. 38 do DE nº 7340/2021)

Rubens Bueno
Diretor-Presidente

ANEXO DA RESOLUÇÃO N.º 113, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

PLANO DE GESTÃO ANUAL 2026 DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO PARANÁ - AGEPAR: a ser visualizado no site da Agepar na aba Institucional - Planejamento da Agepar - Plano de Gestão Anual 2026, disponível em: <https://shre.ink/qW7y>; e na aba Leis e Atos - Resoluções - Resolução nº 113 de 16 de dezembro de 2025 - Aprova o Plano de Gestão Anual 2026 da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná: <https://www.agepar.pr.gov.br/Pagina/Leis-e-Atos-3>

174542/2025

IDR - PARANÁ

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA N.º 425/2025 – IDR-Paraná

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - Iapar-Emater (IDR-Paraná), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 21 da Lei nº 20.121/2019 c/c inciso VII do artigo 16 Decreto nº 9177/2021 e considerando o relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, assim como documentos e deliberações devidamente registrados no protocolo nº 24.509.685-2,

DETERMINA:

Art.1º - O ENCERRAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 257/2025, publicada no Diário Oficial do Estado edição nº 11.971 de 22 de agosto de 2025, sob protocolo nº 24.509.685-2, sem imputação de responsabilidade ao indiciado, nos termos do relatório apresentado pela Comissão Processante e julgamento da autoridade do Órgão, bem como demais documentos e deliberações que integram o mencionado protocolo.

Art.2º- DAR CIÊNCIA da referida decisão, aos chefes da Estação de Pesquisa de Pato Branco e Departamento de Pesquisa, aos quais o servidor objeto do Processo Administrativo Disciplinar está vinculado, assim como às demais partes envolvidas no processo.

Art.3º - A COMUNICAÇÃO competente, à Controladoria Geral do Estado, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 1.195/2011.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 16 de dezembro de 2025.

Natalino Avance de Souza
Diretor-Presidente

174704/2025

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA N.º 426/2025 – IDR-Paraná

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER (IDR-Paraná), no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar nº 217/2019, no Decreto nº 4.634, de 12 de maio de 2020 e no protocolado nº 21.980.145-9,

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER licença capacitação ao servidor Luiz Gustavo dos Santos, RG nº 9X9X8X8X/PR, por 90 (noventa) dias, no período de 13/05/2026 a 10/08/2026, conforme constante no processo nº 21.980.145-9.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 16 de dezembro de 2025.

Natalino Avance de Souza
Diretor-Presidente

174890/2025